



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00994- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 197/2017.	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00994- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 197/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
43 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
60 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA	
74 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
84 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00994- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
102 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUND - F U N D E B - 40%	
106 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
226 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
227 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROG, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
412 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
413 - 3.1.90.13.00.00 01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
245 - 3.1.90.11.00.00 01497	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
246 - 3.1.90.13.00.00 01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
261 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
262 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
338 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
342 - 3.3.90.30.00.00 01504	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
390 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
391 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.044.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.7.2.1.22.70.00.00	Fonte:1000	15.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte:1495	100.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.30.01.05	Fonte:1000	45.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte:1000	700.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.02.00.00	Fonte:1000	184.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00994- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total da Receita: 1.044.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)